

Portaria Nº 251 de 20 de novembro de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria DENATRAN nº 176, de 09 de agosto de 2017, que estabelece o modelo da Permissão para Dirigir (PID) e os procedimentos para a homologação de entidades com a finalidade de expedição da PID.

Considerando o constante dos autos do processo nº 80000.028279/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos dos arts. 13 e 16 da Portaria DENATRAN nº 176, de 09 de agosto de 2017, a pessoa jurídica AUTOMÓVEL CLUBE BRASILEIRO - ACBR, CNPJ nº 02.552.911/0001-57, com sede na Rua México, nº 11, 16º andar, sala 1602 - CEP 20.031-144, Centro - Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de expedição da Permissão Internacional para Dirigir (PID).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor